

Processo Licitatório nº: 23/00040-PP Processo administrativo nº: 02-156/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRILHA NATAL.

ATA DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - COMUNICADO SESSÃO DE CONTINUIDADE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33. Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade, julgar os documentos de habilitação da licitação em epígrafe que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRILHA NATAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Na sessão que ocorreu em 22/11/2023, foi realizada abertura dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, a saber: 1) BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 11.478.304/0001-85), Lotes: 4 e 8; 2) LM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 15.517.462/0001-58), Lote: 7; MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (CNPJ 10.501.873/0001-31), Lotes: 5 e 10 e THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS (CNPJ 14.376.482/0001-93), Lotes: 2 e 3. Em seguida a sessão foi suspendida e optou-se por julgar os documentos em momento posterior. Ressalte-se que toda documentação foi analisada pela comissão e a parte técnica pela Arquiteta Larissa Leiros de Souza Trindade, conforme Parecer 44/2023. Após análise, a senhora Pregoeira verificou que a empresa MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA foi HABILITADA e foram INABILITADAS as seguintes empresas: BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI por não atender o subitem 6.2.3, LM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não atender a alínea b do subitem 6.1 e não atender aos subitens 6.2.5, 6.3.1 e 6.4.4 e THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS por não atender aos subitens 6.2.3, 6.2.5, 6.2.6, 6.2.7 e 6.2.8. Registre-se que foi aproveitado documentos do credenciamento conforme permissibilidade do subitem 3.12 do edital. Diante das inabilitações os lotes 2, 3 e 8 que passariam para os segundos colocados, também inabilitados, passam a configurar frustrados, o lote 4 passa para o segundo colocado a empresa TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA que ainda não teve seus documentos de habilitação abertos e o lote 7 passa para o segundo colocado, a empresa MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, já habilitada. Em resumo, o lote 6 configurou-se DESERTO e os Lotes 1, 2, 3, 8 e 9 configuraram-se FRUSTRADOS. Desse modo, a pregoeira convoca os licitantes participantes da licitação e a quem interessar para participar da sessão de CONTINUIDADE que será realizada no dia 24/11/2023 às 10h na sede do Departamento Regional do SESC-AR/RN, localizada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN.

Maria Nilde de Oliveira Batista

Pregoeira

Rondiney da Silva Rosemiro Membro da equipe de apoio

Patricia Batista Cavalcanti Membro da equipe de apoio